

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

### EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI 01/2023

*Modifica o anexo I, do projeto de lei 01/2023*

O VEREADOR EMERSSON DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Dê-se ao anexo I, do projeto de lei 01/2023, a seguinte redação:

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS DE ESTÁGIO (Redação dada pela Lei nº 866/2013)

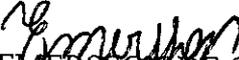
CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$	NÍVEL	TOTAL DE VAGAS
Estagiário Classe I	30 horas semanais	630,00	Ensino Médio	20
Estagiário Classe II	20 horas semanais	550,00	Ensino Médio	15
Estagiário Classe III	30 horas semanais	950,00	Ensino Superior	20
Estagiário Classe IV	20 horas semanais	770,00	Ensino Superior	15

*REJEITADO*

#### Justificativa

Apesar da indicação de valores na proposição, após leitura do anexo, tenho que a medida merece melhor avaliação, com indicação de valores de bolsas de estudo mais próximas da realidade, ainda mais porque houve sucessivos acréscimos do processo de inflação. Deve-se, sobretudo, prestigiar a atividade do estagiário que possui grande valia para a formação profissional e, também, para a Administração Pública como um todo.

Assim é que apresento a emenda para ser votada e discutida nos termos regimentais.

  
EMERSSON DE OLIVEIRA  
Vereador